



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS-ASSOMINAS.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS-ASSOMINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.958.849/0001-75 sediada na Rua José Jaqueta, nº 30, Centro, Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, neste ato representada por seu presidente **SR. REGINALDO ROBERTO DA SILVA**, portador(a) do RG nº M-9.253.406 e do CPF nº 025.030.556-99, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado, o que mutuamente aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Dezenove do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 572,52 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0338 Classificação: 020904 123611202 2.043 339030 PNAE

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
-------------	----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------

01	Abóbora cabotia	52,000	R\$ 4,2666	R\$ 221,860
02	Maracujá	40,000	R\$ 8,7666	R\$ 350,52

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 junho de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGINALDO ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS-
ASSOMINAS**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O							
Contrato: 0072021 OS: 3054 Processo: PRC0002521 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 6269 ASSOCIACAO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS							
Produto: 8766 MARACUJA		Valores Originais: Qte:		100,00	Vr. unit.:	8,76	Vr. tot.: 876,66
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado		% Aditado	
1	01/06/2021	40,00	8,76	350,66		40,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				350,66		40,00	
Produto: 26048 ABOBORA CABOTIA		Valores Originais: Qte:		50,00	Vr. unit.:	4,26	Vr. tot.: 213,33
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado		% Aditado	
1	01/06/2021	52,00	4,26	221,86		104,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				221,86		104,00	